DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 49
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Gabinete do Prefeito

NOTIFICAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES LEGAIS (Edital nº 1-2/2018, retificado pelo Edital nº 3-2/2018)

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município...

Pelo presente termo, a empresa: José Elias Ribeiro Concursos ME, com o nome fantasia de Sawabona - Concursos e Capacitação - CNPJ nº 19.036.561/0001-79, através do seu representante legal, fica notificada, em caráter definitivo, para efeito de aplicação de penalidades legais por força da anulação de concurso público relacionado ao Edital nº 1-2/2018, retificado pelo Edital nº 3-2/2018, consistente na suspensão temporária de licitar e de impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de dois anos, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93.

Para assegurar o contraditório e a ampla defesa, fica fixado o prazo de cinco dias úteis, contados da data de recebimento desta notificação, para eventual interposição de recurso contra as razões de aplicação de penalidades, ainda que em diversas ocasiões anteriores não fosse satisfatoriamente esclarecidas, dentre as quais: ausência de contrato administrativo, ausência de instrução processual do próprio concurso, ausência de banca examinadora, ausência de critérios de correção de provas subjetivas e também ausência de espelho de prova.

Durante o prazo de interposição de recurso os autos apartados do Processo SLP nº 14-A permanecerão na repartição competente, com vista franqueada ao interessado, e se interposto, o recurso será recebido com efeito suspensivo, nos termos do art. 109, §§ 2º e 5º, da Lei federal nº 8.666/93. Guariba, 8 de janeiro de 2019. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 085/2018

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de 3 aparelhos de ar condicionado SPLIT HIGH WALL de 18.000 BTUS, sendo: 2 para serem instalados na Sala de Monitoramento; e 1 para substituição do aparelho existente no Departamento de Licitação Pública, por motivo de reduzido valor da despesa, com base no parecer de Assessoria e fundamento no art. 24, inciso II, c/c com o artigo 23, letra “a”, do inciso II, da Lei Federal 8.666/93, observado o disposto no Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: MEGA MIX ELETRONICOS EIRELLI EPP, pelo preço unitário de R$ 2.140,00, e valor total de R$ 6.420,00. Guariba, 28 de Dezembro de 2018. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução de reforma completa da EMEB “Dr. Raul Bauab”, contemplando a reforma geral do prédio e construção de duas salas. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Guariba torna público que na Tomada de Preços nº 035/2018, julga HABILITADAS as empresas: ATC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e JURANDIR LEME CONSTRUTORA - ME. Ficam intimadas as mesmas para apresentação de recurso, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com vista franqueada ao interessado dos autos do Processo nº 1122/2018, a partir da publicação da presente.

TERMO DE RETIFICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo de Retificação - Atas de Registro de Preços nºs 172/2018; 173/2018; e 174/2018 - Processo de Licitação nº 359/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº

075/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratadas: - Transpor Tar Produtos Alimenticios Eireli - ME; - Renato Pisani & Cia Ltda - ME; - Antonio Fernandes da Silva Eireli - ME; Objeto: Fornecimento parcelado de diversos produtos para utilização e consumo durante a realização de eventos comemorativos nas unidades escolares, previstos no calendário oficial do Município, através do Setor Municipal de Alimentação Escolar - Secretaria M. de Educação; Retificação: Fica retificado o prazo de validade destas atas, prorrogando-as por mais 06 meses, abrangendo o período de 11/01/2019 a 10/07/2019, mantendo-se inalterados os respectivos preços unitários; Data de Assinatura: 09/01/2019.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 189/2018

Objeto: Aquisição de um caminhão tipo basculante, zero km, cabine avançada, fabricação nacional, tração 6x2, com suspensão em 04 pontos com molas e amortecedores (2 dianteiros e 2 traseiros), motor a diesel 06 cilindros em linha, potencia mínima de 220CV A 2300RPM, 06 marchas à frente e 01 à ré, direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos, sistema de freio a ar comprimido, PBT homologado 23.000 kg, equipado com uma caçamba tipo basculante com capacidade de 10m3, confeccionada em aço, com dois pistões de acionamento, protetor de cabine, tomada de força e todos os itens de acordo com o Código de Transito Nacional. Motivação: 1) Retificação do item XII - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, subitem 12.1, bem como, da CLÁUSULA SEGUNDA, subitem 2.1, da minuta do Edital, para contar: "- A licitante vencedora deverá entregar o veículo em até 90 (noventa) dias, após a ordem de entrega emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente". 2)Fica mantido o dia 15/01/2019 às 09:15 horas. O edital retificado será disponibilizado para realização de download no site www.guariba.sp.gov.br, e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239 / 240 / 241 / 242 ou 243.

Guariba, 09 de Janeiro de 2019. Eliane Barroso de O. Vianna – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.